



Pro-TCU



SAFS Quadra 4 lote 1, Anexo III do TCU sala
S32 / 70.042-900 Brasília - DF



pro-tcu@tcu.gov.br



(61) 3527-7267



(61) 99575 0816

GUIA PRÁTICO DO ASSOCIADO

Estamos aqui para auxiliá-lo
no que for necessário.
Conte com o Pro-TCU!

Sobre o Pro-TCU

QUEM SOMOS

O Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do TCU (Pro-TCU), pessoa jurídica de direito privado, é uma associação civil de fins não econômicos que tem por finalidade assegurar a prestação de assistência médica, hospitalar, ambulatorial e odontológica aos associados e seus dependentes.

O QUE FAZEMOS

- Contratação das operadoras de saúde e odontológica para prestação de assistência médica e odontológica aos associados titulares e dependentes;
- Gestão contratual junto às operadoras contratadas;
- Gestão de saúde para qualidade de vida dos associados e controle de sinistralidade;
- Inscrição, alteração de plano e desligamentos dos associados nas operadoras de saúde e odontológica;
- Atualização cadastral dos associados no Pro-TCU e nas operadoras de saúde e odontológica;
- Consignação da mensalidade em contracheque;
- Pagamento da mensalidade à operadora do plano de saúde e odontológica;
- Solicitação, recebimento e distribuição dos cartões de atendimento;
- Auxílio ao associado e intermediação junto a operadora em assuntos diversos, como autorizações, localização de rede credenciada, reembolso, dentre outros .

ATENDIMENTO DO PRO-TCU

O Atendimento do Pro-TCU ocorre de segunda-feira a sexta-feira das 10h às 17h. A nossa equipe está a disposição para auxiliá-lo no que for preciso em relação ao seu plano de saúde.

Algumas questões relativas ao plano de saúde ou odontológico devem ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** no atendimento do Pro-TCU, como :



- Alteração de plano;
- Atualização cadastral;
- Desligamento do plano de saúde e/ou odontológico;
- Inscrição de titular e dependente no plano de saúde e/ou odontológico;

Alteração de Plano, desligamento e inscrição, são realizadas mediante preenchimento de formulário e envio de documentação, conforme o caso.

Os formulários estão disponíveis no site [www.protcu.com.br/Associados / Formulários](http://www.protcu.com.br/Associados/Formulários)

As atualizações cadastrais (endereço, telefone, dados bancários, vinculo com o TCU) podem ser solicitadas por meio do e-mail: pro-tcu@tcu.gov.br.



IMPORTANTE: Mantenha sempre os seus dados atualizados junto ao Pro-TCU.



COMO PODEMOS TE AJUDAR

O Pro-TCU está a disposição dos seus associados para auxiliá-lo com informações referente ao plano de saúde contratado e para intermediar questões de interesse dos associados junto as operadoras de saúde e odontológica.

CONTE CONOSCO PARA:

- Dúvidas e orientações diversas sobre o seu plano de saúde;
- Localização ou indicação de Rede Credenciada;
- Verificação de cobertura de tratamentos/procedimentos junto à operadora;
- Trâmites relativos a autorização de procedimentos junto a operadora;
- Trâmites relativos a solicitações de reembolso junto a operadora;
- Obtenção de demonstrativos de pagamentos à operadora, para fins de imposto de renda;
- Obtenção de relatório detalhado de coparticipação (quando houver) do seu plano de saúde;
- Solicitar 2º via do cartão de atendimento;
- Solicitar declarações referente ao seu plano de saúde.

NOSSOS CONTATOS



pro-tcu@tcu.gov.br



(61) 3527-7267



(61) 99575 0816

Sobre o seu Plano de Saúde

AUTORIZAÇÃO

As autorizações são solicitadas pelo prestador de serviço credenciado diretamente para operadora. Alguns procedimentos são liberados automaticamente. Internações, cirurgias, procedimentos e exames de alta complexidade, dependem de liberação da auditoria médica e não são autorizados no mesmo dia.



Documentação Necessária para Autorização:

EXAMES

- Pedido Médico com CID 10 ou indicação clínica

CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS

- Pedido Médico com CID 10 ou indicação clínica;
- Relatório Médico;
- Laudos de Exames que diagnosticaram a necessidade da cirurgia e/ou procedimento.



Prazos para Autorização:

AMIL: até 2 (dois) dias úteis quando não tem OPME* e até 5 (cinco) dias úteis quando houver OPME*

BRADESCO e SEGUROS UNIMED: até 10 (dez) dias quando não tem OPME* e até 21 (vinte um) dias úteis quando houver OPME*

BB DENTAL: de 2 a 5 dias úteis.

OPME: órtese, prótese e materiais especiais

Sobre o seu Plano de Saúde

COBERTURA

Os planos contratados por meio do Pro-TCU possuem cobertura ambulatorial, hospitalar e obstetricia. Os procedimentos cobertos são de acordo com o Rol da ANS* - Agência Nacional de Saúde e coberturas adicionais previstas no contrato com as operadoras.



 Como saber se um exame e/ou procedimento tem cobertura pelo plano?

Você pode enviar o pedido médico para o e-mail: pro-tcu@tcu.gov.br que solicitaremos a operadora uma análise de cobertura.

A pesquisa também pode ser realizada por meio do site da ANS: <https://www.ans.gov.br/ROL-web//>



 Terei direito a reembolso caso o exame e/ou procedimento não tenha cobertura pelo plano?

Não. O reembolso é somente para os procedimentos que possuem cobertura pelo plano e para os planos que prevê livre escolha.

**Rol da ANS: é a lista dos procedimentos, exames e tratamentos com cobertura obrigatória pelos planos de saúde. Esta cobertura mínima obrigatória é válida para planos de saúde contratados a partir de 1º de janeiro de 1999 e é revista a cada dois anos pela própria ANS.*

Sobre o seu Plano de Saúde

INTERNAÇÃO

Não há limite na quantidade de dias para internações hospitalares e em UTI, a lei n.º 9.656/98 garante aos beneficiários de planos de saúde a internação sem limite de prazo. Cabe ao médico determinar o tempo necessário de internação.



Internação de Urgência/Emergência

Casos de emergência são aqueles em que há risco imediato de morte ou de lesões irreparáveis para o paciente. Por exemplo, um infarto do coração. Casos de urgência são aqueles resultantes de acidentes pessoais (por exemplo, uma fratura causada por uma queda).



Internação Eletiva

São as internações hospitalares que podem ser agendadas, sem caráter de urgência.



Cobertura de Acompanhante

Durante a internação hospitalar, você terá direito as despesas de diária de um acompanhante se o paciente for menor de 18 anos ou com idade igual ou superior a 60 anos. Portadores de necessidades especiais também têm esse direito, se o médico assistente recomendar.

Devido a pandemia, alguns hospitais têm optado por não permitir acompanhante para evitar a contaminação pelo coronavírus.

Sobre o seu Plano de Saúde

REDE CREDENCIADA

A rede credenciada da Amil, Bradesco, BB Dental e Seguros Unimed estão disponíveis no site e/ou aplicativo das operadoras.

- www.amil.com.br



- www.bbdental.com.br

- www.bradescoseguros.com.br

clientes/produtos/plano-saude/consulta-de-rede-referenciada

- www.segurosunimed.com.br/guia-medico

Utilize também o aplicativo das operadoras para localização de rede credenciada e outras funcionalidades:



APP Amil Clientes



APP BB Dental



APP Bradesco Saúde



APP Seguros Unimed

A ANS estabelece prazos máximos de atendimento, caso tenha dificuldade na marcação de consultas, exames e procedimentos entre em contato com o Pro-TCU que podemos auxiliá-lo na busca de rede credenciada junto a operadora.

Contatos Úteis



amil

CAPITAIS: 3004-1000

DEMAIS LOCALIDADES: 0800-706-2363

BB Dental

SAC: 0800 602 8001

OUVIDORIA : 0800 602 4442

 **Bradesco**
Saúde

SAC: 0800 727 9966

OUVIDORIA : 0800 701 7000

 **SEGUROS**
Unimed

SAC: 0800 016 6633

OUVIDORIA : 0800 001 2565

 **ANS** Agência Nacional de
Saúde Suplementar

SAC: 0800 701 9656